

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-  
Fone/Fax: (15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

**INDICAÇÃO N° 61/2005**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para a construção de uma escola, com pelo menos uma ou duas salas de aula no terreno ao lado da Regional do Bairro do Carmo Messias, para o ensino de Pré-Escola no Bairro.

## **JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Carmo Messias e região, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui escola nem salas de aula para o ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças do Bairro já em idade escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

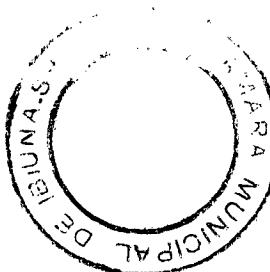
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE JANEIRO DE 2005.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA  
VEREADOR  
ALEXANDRE BELLO  
VEREADOR

Valdecir Fuchs.

Vereador:  
Leônicio Ribeiro da Costa - PTB  
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.  
Fone: (015) 9714 5864

Jair Alves da Silva  
Partido P. L.  
2º Secretário



Secretaria Administrativa  
Received: 05/01/2005